

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.809/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANGELA MARIA COSTA LA SERRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA COSTA LA SERRA**, matrícula 894352, portadora da cédula de identidade RG nº 4.666.422-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 007.213.159-41, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Cuidador de Idosos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3820/2017, com fruição no período de 16 de setembro de 2019 a 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Agosto / 20 19
DE Nº 11.647
UMIARAMA 30 / 08 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS